



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

***Pregão Presencial SRP 2014/07/15/18**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2014/07/15/18**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens: 01, 02, 03, e 04 à empresa **R R SILVA DE SOUSA-ME.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (PA), 21 de Julho de 2014.

Luís Diego Costa da Fonseca

LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA
Presidente Do Ipasecap

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal